



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PASSOS MAIA

C.N.P.J.: 11.894.194/0001-32

Município: PASSOS MAIA

DECRETO Nº 95/2022, de 12 de Agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSOS MAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PASSOS MAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 884/2021, de 29 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.001.10.301.1001.2031-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$300.000,00
0.1.02.0102 Ordinários da Saúde	300.000,00

13.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.001.10.301.1001.2032-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$300.000,00
0.1.38.0138 Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União	300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

13.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.001.10.301.1001.2031-3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	R\$300.000,00
0.1.02.0102 Ordinários da Saúde	300.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$300.000,00
---	---------------

0.1.38.0138 Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União	300.000,00
--	------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2022.

OSMAR TOZZO
Prefeito Municipal

FLAVIO ROBERTO ROSSI
Contador - CRC/SC Nº 020.309/O-7